

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA APOIO À AGÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E PROPRIEDADE INTELECTUAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ**

A Agência de Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual da Universidade Estadual do Norte do Paraná - AITEC, por intermédio de seu Diretor regularmente nomeado, torna pública a abertura de processo seletivo para bolsistas, considerando as seguintes disposições:

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA BOLSA:**

- 1.1 Número de vagas: 01 (uma);
- 1.2 Perfil: Profissional com graduação em instituição de ensino superior, vedando-se a acumulação de vínculo empregatício ou recebimento de bolsa de qualquer natureza;
- 1.3 Valor da bolsa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 1.4 Duração da bolsa: Até o final da execução do projeto vinculado ao edital, previsto para 2 (dois) meses.
- 1.5 Dedicção: 40 (quarenta) horas semanais.
- 1.6 Atividades desempenhadas: Atuação administrativa no gerenciamento da Agência de Inovação Tecnológica, lidando com processos de proteção intelectual, projetos inovadores desenvolvidos no âmbito da Universidade e demais atividades conexas.

**2. INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

2.1 A inscrição é gratuita, com realização no período de 31 de julho a 4 de agosto de 2020, exclusivamente mediante preenchimento do formulário que pode ser acessado pelo link <https://forms.gle/cuMFEZfCkE7B9XxN8>.

2.2 A ausência de envio de quaisquer dos documentos ou informações solicitadas no formulário ensejará na desconsideração da inscrição. Os candidatos responsabilizam-se pelas informações de contato prestadas, únicas aptas para as comunicações decorrentes neste edital.

2.3 Os documentos enviados pelo formulário deverão ser apresentados em conformidade com seus originais, responsabilizando-se penalmente o candidato pela sua veracidade. Sua apresentação na forma física será realizada, eventualmente, na retomada das atividades institucionais presenciais.

2.4 A homologação das inscrições será realizada em 5 de agosto de 2020, mediante contato com os candidatos via e-mail para a confirmação do agendamento da data e horário das suas respectivas entrevistas, que acontecerão conforme as disposições do item 3.

### **3. SELEÇÃO:**

3.1 A seleção será realizada mediante entrevista individual remota (vídeo conferência) e análise de currículo, em fase única a ocorrer no dia 7 de agosto de 2020, conforme horários agendados e instruções encaminhadas na etapa de homologação.

3.2 Os candidatos responsabilizam-se pela infraestrutura pessoal de acesso à Internet para realização da entrevista individual remota, valendo-se do uso, no mínimo, de câmera e microfone, em dispositivo móvel (celular/tablet) ou computador/notebook.

### **4. RESULTADO FINAL E RECURSOS:**

4.1 O resultado do processo seletivo será disponibilizado em edital próprio a partir do dia 8 de agosto de 2020.

4.2 Eventual recurso ao resultado deverá ser interposto até as 23h59 do dia 8 de agosto de 2020, mediante encaminhamento via e-mail para o endereço [aitec@uenp.edu.br](mailto:aitec@uenp.edu.br).

4.3 O recurso será julgado pela direção da AITEC, com resultado publicado no dia 9 de agosto de 2020 mediante edital próprio.

### **5. INÍCIO DO CONTRATO:**

5.1 O contrato se inicia no dia 10 de agosto de 2020 (segunda-feira), mediante contato realizado pela AITEC, quando serão prestadas as informações para o início das atividades.

### **6. CASOS OMISSOS**

6.1 Eventuais casos omissos serão decididos e resolvidos pela direção da AITEC.

Bandeirantes, em 30 de julho de 2020.

(assinado no original)

**Prof. Dr. André Luis A. Menolli**

**Diretor da AITEC**